

Goiânia, 24 de fevereiro de 2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO
27ª ASSEMBLEIA ESCOTEIRA REGIONAL

A Diretoria Escoteira Regional de Goiás, atendendo à necessidade de indicar um candidato ao Conselho de Administração Nacional, cuja eleição acontecerá durante a Assembleia Escoteira Nacional 2021, vem pelo presente retificar o Edital de Convocação para a 27ª Assembleia Escoteira Regional, publicado no site da Região Escoteira de Goiás – www.escoteirosgo.org.br em 19 de fevereiro de 2021, para nele fazer constar as alterações abaixo indicadas:

- a) Alteração da Pauta da 27ª Assembleia Escoteira Regional de Goiás.

Onde se lê:

“A pauta prevista para a Assembleia Regional é a que segue:

- a) Eleição do Presidente e Secretário da Assembleia Regional;
- b) Apresentação do Relatório e Prestação de Contas do ano de 2020;
- c) Eleição de 2 Delegados e Suplentes à Assembleia Nacional Escoteira 2021;”
- d) Assuntos Gerais.”

Leia-se:

“A pauta prevista para a Assembleia Regional é a que segue:

- a) Eleição do Presidente e Secretário da Assembleia Regional;
- b) Apresentação do Relatório e Prestação de Contas do ano de 2020;
- c) Eleição de 2 Delegados(as) e Suplentes à Assembleia Nacional Escoteira 2021;
- d) Indicação de 1 candidato(a) ao Conselho de Administração Nacional;**
- e) Assuntos Gerais.”**

A Eleição do(a) indicado(a) da Região Escoteira de Goiás à eleição do Conselho de Administração Nacional será individual, com votação unitária. Os candidatos aos cargos eletivos da Assembleia Escoteira Regional de Goiás, deverão preencher o Formulário de Candidatura, e enviar **até o dia 06 de março de 2021**, para e-mail: uebgo.secretaria@gmail.com. Todas as Fichas de Inscrição serão divulgadas no site da Região Escoteira de Goiás, www.escoteirosgo.org.br até o dia 11 de março de 2021, para fins de publicidade e conhecimento de todos os candidatos.

Sempre Alerta para Servir,



WINDER OLIVEIRA GARCIA

Diretor Presidente

União dos Escoteiros do Brasil - Região de Goiás

presidente.go@escoteiros.org.br